CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 722/2015
De 06 de novembro de 2015.

"Concede férias a servidores desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
MIRELLY SANTOS SOUZA SILVEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR	09/11/2015 a 08/12/2015
ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	10/11/2015 a 30/11/2015

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 06 de novembro de 2015.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente